



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026, de 26 de março de 2026**

**CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE PROPOSITURAS – CPFP DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE: RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Compete a Comissão Permanente de Fiscalização de Propositura – CPFP, sem prejuízo de outras atribuições de sua natureza institucional;

**Art. 2º** Realizar estudos quanto as providencias no sentido de acompanhar às propositoras aprovadas em plenário por esta casa de leis, como requerimentos, indicações, projetos de resoluções, projetos de lei, e leis aprovadas entre outros assuntos correlatos a atividade legislativa.

**Art. 3º** Monitorar de perto junto ao executivo e suas secretarias bem como suas autarquias municipais ou quem faça sua vez, mediante termo de cessão e ou permissão a execução ou a impossibilidade de referidas propositoras aprovadas por esta casa de leis.

**Art. 4º** Sugerir providencias para garantir maior efetividade das decisões legislativas, podendo inclusive requisitar informações e documentos do executivo acerca da previsibilidade da execução de referidas propositoras.

**Art. 5º** Tomar a termo a confecção de relatórios das fiscalizações realizadas por esta comissão quanto a execução ou não em qualquer um dos casos das propositoras apresentadas e posteriormente submete-las ao plenário desta casa para ulterior deliberação das medidas a serem adotadas.

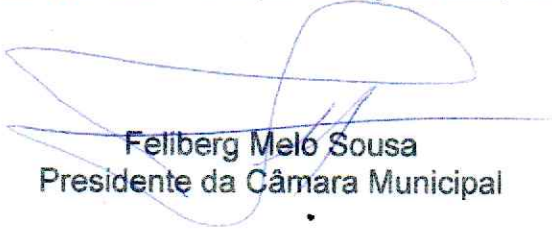
**Art. 6º** Fica reservado ao regimento interno da Câmara Municipal de Açailândia a forma de composição de seus membros, as reuniões a serem realizadas e os prazos regimentais a serem cumpridos quanto aos trabalhos realizados.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, aos 26 de março de 2026.



Feliberg Melo Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

RUA CEARÁ, 662 – CENTRO  
CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA/MA  
FONE: (99) 3538-1487